



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

CONVOCAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020

Data: 07 de Outubro de 2020, quarta-feira.

Horário: 8h30min conforme cronograma abaixo.

Local: Escola Ignez Massad de Cola (Atrás da Faculdade Pitágoras)

Endereço: R. 23, 5 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29210-190

LOTES: PRAINHA DE MUQUIÇABA / PRAIA DO ERMITÃO / PRAIA DAS CASTANHEIRAS / PRAIA DO MEIO / PRAIA DA AREIA PRETA / PRAIA DOS NAMORADOS

Vagas Disponíveis		
Praias	Turno	Quantidade de licitantes habilitados convocados para escolha
1 Módulo na Prainha de Muquiçaba	8h30min	1º Classificado
1 Módulo na Praia do Ermitão	8h30min	1º Classificado
3 Módulos na Praia das Castanheiras	8h30min	1º ao 3º Classificados
3 Módulos na Praia do Meio (Lote sem licitante ganhador)	8h30min	Sem Licitante Vencedor
3 Módulos na Praia da Areia Preta	8h30min	1º ao 3º Classificados
2 Módulos na Praia dos Namorados	8h30min	1º ao 2º Classificados

Importante!

- Considerando o item 8.5 do Edital de Concorrência Pública 002-2020 no que se refere: A escolha do quiosque/módulo pelos concessionários se dará em ordem decrescente, a começar pelo proponente que alcançar o maior número de pontos na licitação, em seqüência, até o que obtiver o menor número de pontos, observado o limite de quiosques para cada praia do município conforme Projeto Básico (Anexo I).
- Poderão participar da convocação de escolha do quiosque o licitante ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO.
- O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, esteja impedido de comparecer ao local na data e horário agendado para a escolha da vaga poderá fazê-lo por PROCURADOR devidamente munido de uma procuração, com poderes para participar ESPECIFICAMENTE desta fase do procedimento licitatório em nome do(a) Licitante, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade, comprovando os necessários poderes para firmar declarações, desistir, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) licitante(a) o acompanhamento de todo o processo de chamada deste Edital do dia, horário e local previsto para sessão da escolha do módulo.
- O não comparecimento do(a) candidato(a), ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO, implicará em sua RECLASSIFICAÇÃO.
- Os candidatos RECLASSIFICADOS serão novamente convocados para escolha em dia e horário à estabelecer pela Administração Pública dos módulos de quiosques que estiverem remanescentes.
- Escolhida qualquer que seja o módulo-quiiosque, o licitante ficará impedido de escolher outro módulo-quiiosque OU de desistir do módulo-quiiosque escolhido para escolher outra vaga.



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA

CONVOCAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020

Data: 07 de Outubro de 2020, quarta-feira.

Horário: 10h 30min – 1º ao 9º classificado / 14 h – 10º ao 18º classificado / 16h - 19º ao 26º classificado.

Local: Escola Ignez Massad de Cola (Atrás da Faculdade Pitágoras)

Endereço: R. 23, 5 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29210-190

LOTES: PRAIA DO MORRO

Vagas Disponíveis		
Praias	Turno	Quantidade de licitantes habilitados convocados para escolha
26 Módulos na Praia do Morro	10h30min	1º ao 9º Classificados
	14h	10º a 18º Classificados
	16h	19º a 26º Classificados

Importante!

- Considerando o item 8.5 do Edital de Concorrência Pública 002-2020 no que se refere: A escolha do quiosque/módulo pelos concessionários se dará em ordem decrescente, a começar pelo proponente que alcançar o maior número de pontos na licitação, em seqüência, até o que obtiver o menor número de pontos, observado o limite de quiosques para cada praia do município conforme Projeto Básico (Anexo I).
- Poderão participar da convocação de escolha do quiosque o licitante ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO.
- O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, esteja impedido de comparecer ao local na data e horário agendado para a escolha da vaga poderá fazê-lo por PROCURADOR devidamente munido de uma procuração, com poderes para participar ESPECIFICAMENTE desta fase do procedimento licitatório em nome do(a) Licitante, juntamente com cópia autenticada do documento de identidade, comprovando os necessários poderes para firmar declarações, desistir, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, em nome do proponente.
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) licitante(a) o acompanhamento de todo o processo de chamada deste Edital do dia, horário e local previsto para sessão da escolha do módulo.
- O não comparecimento do(a) candidato(a), ou PROCURADOR LEGALMENTE HABILITADO, implicará em sua RECLASSIFICAÇÃO.
- Os candidatos RECLASSIFICADOS serão novamente convocados para escolha em dia e horário à estabelecer pela Administração Pública dos módulos de quiosques que estiverem remanescentes.
- Escolhida qualquer que seja o módulo-quiiosque, o licitante ficará impedido de escolher outro módulo-quiiosque OU de desistir do módulo-quiiosque escolhido para escolher outra vaga.

Letícia Regina Silva Souza
Secretária de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC